



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 6

do processo nº 01- 528 de 2019

(a)

DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 03 SET 2019

**Const., Just. e Leg. Particip.,
PBI: Urb., Metrop. e Meio Amb.,
Educação, Cultura e Esportes,
Finanças e Orçamento.**

~~PRESIDENTE~~

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

03 SET 2019

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

03 SET 2019

SEP. 42

~~Antonio Isoldi Caleri~~

~~Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22~~

04/09/19 17:00

Julia

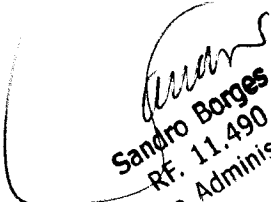
09/09/19

15

00

Julia

Segue(m) juntado(s) documento(s)
rubricado(s) sob nº 07
folha(s) com informação sob nº
Em 09/09/19 (s)


Sandro Borges
RE. 11.490
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha nº 07 do Proc. nº
PL 528 de 2019

Sandro Borges-RF. 11.490
Técnico Administrativo

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

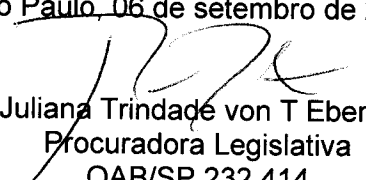
PL 528/19

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências, alterada pelas Leis 15.184/10, 15.254/10, 15.717/13, 15.898/13 e 15.975/14;
- Lei Municipal nº 13.055, de 1º de setembro de 2000, que denomina Avenida Sadamu Inoue o logradouro público conhecido como Estrada de Parelheiros (Codlog 33015-9) Setor 262-Quadra 993, com início na Avenida Senador Teotônio Vilela, AR/CS.
- Decreto Municipal nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais (alterado pelo Decreto nº 52.571/11 que, por sua vez, foi alterado pelo Decreto nº 53.419/12, mas ambos revogados);
- Decreto Municipal nº 55.166, de 29 de maio de 2014, que atribui à Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. Revoga o Decreto nº 52.571/11 e o Decreto nº 53.419/12;
- Decreto Municipal nº 57.146, de 25 de julho de 2016, que institui o Programa Ruas de Memória, que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 06 de setembro de 2019.


Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
 Em 09/09/19 às 15:00

RF
 Caio Cesar Rodrigues
 Técnico Administrativo
 RF. 11.267

Ao Nobre Vereador /A Nobre Vereadora

CLAUDIO FONSECA

Para Relatar.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação Participativa.

Em 10/09/2019

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias.
 por termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

12/09/19 11:00

Julia

16/09/19 12.00 Julia ...

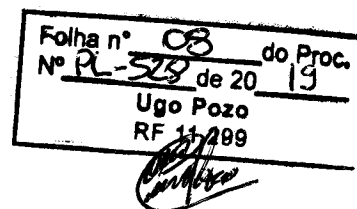
Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
 e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
 nº 08 E 09 . Em 15/10/19 .

Ugo Pozo
 RF 11.299 - SGP.12

[Assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



fls. 12

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0528/2019 de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07?

4º A denominação proposta (Moises de Souza da Silva) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0528/19 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como das informações de fls. 03/05.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 12/09/2019

CLAUDIO FONSECA

Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

AURÉLIO NOMURA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



Folha nº 09	do Proc. 14
Nº R-528	de 20 19
Ugo Pozo	
RF 11/209	

São Paulo, 07 de outubro de 2019.

Ofício SGP-12 nº 603/2019

Senhor Prefeito,

CÓPIA

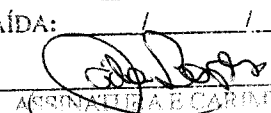
Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 528/2019, de autoria do Ver. EDUARDO TUMA (PSDB), que denomina Praça Moisés de Souza da Silva, o espaço público inominado, localizado no Distrito de Cangaíba, na Subprefeitura Regional da Penha, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.


EDUARDO TUMA
Presidente

Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto, da justificativa e das folhas 02, 03, 04 e 05.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350

INSPECTORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº 5024	
HORÁRIO:	16:00
ENTRADA:	30/10/19
SAÍDA:	
	
Aparecida Lopes Figueiredo	
GCMF 1ª Classe	
CER 01314-201100	
Inspeção da Câmara	

Segue jurando, nestas duas documentações,
e papel de informação rubricado sem nome
nº 109-16 em 12/11/2019
Cale Cesar Rodrigues
RF. 11.267 - Técnico Administrativo



Prefeitura do Município de São Paulo fls. 16

São Paulo, 07 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 454/2019-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 603/2019

Folha nº 10 do proc.

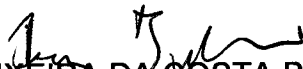
nº 03-528 de 2019

DOCREC Caio César Rodrigues
RF 11.267 - SGP-12
741/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 528/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Moisés de Souza da Silva o espaço público inominado localizado no Distrito de Cangaíba, na Subprefeitura da Penha, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/PP/drs
PL 528-19 FP

A Comissão de:

CCJ

11/11/19

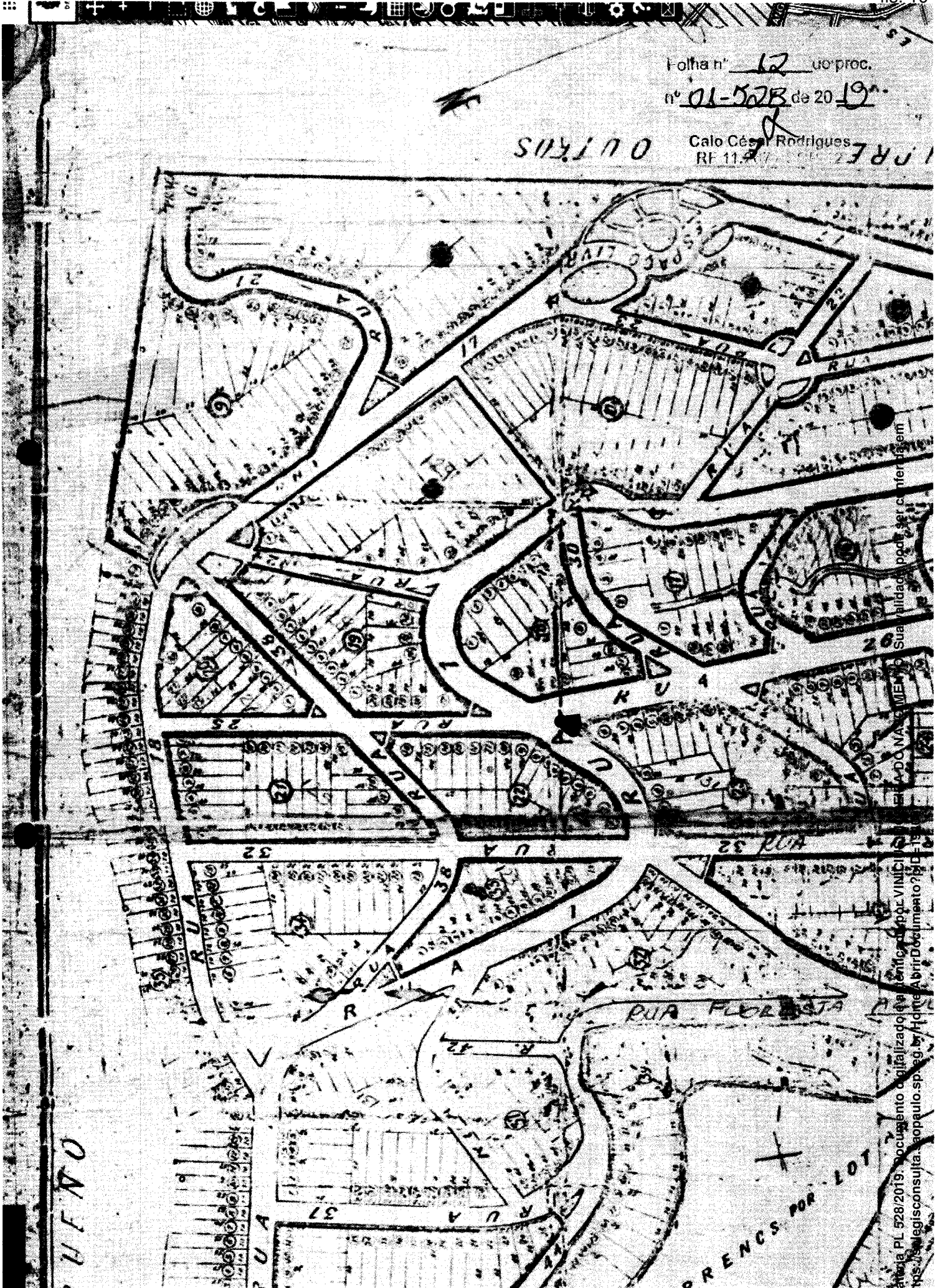
Antonio Isoldi Caleari

Supervisor - SGP. 22

RF 11/300



Matrícula FL 328/2019. Documento digitalizado en el 11 de mayo de 2019. Fuente: www.legisconsultas.gob.ar





Caio César Rodrigues
RF 11.267 - SGP-12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 022220710

Interessado: SGM ATL III – Vereador Eduardo Tuma

Assunto: Projeto de Lei – PL 528/2019

Local: Praça Moisés de Souza da Silva

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominado Praça Moises de Souza da Silva, o espaço público inominado, localizado entre as Ruas Antônia Teresa de Paula Matias altura do número 696 e Pastoril de Itapetinga altura do número 124, no distrito de Cangaíba, área da Subprefeitura Regional da Penha.”

De acordo com o mapa do local apresentado no documento 022086068, identificamos o referido logradouro destacado na cor verde na tela anexa do MDC (022220266) e na cópia parcial da planta ARR 4889(022220649).

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 022084970, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;

Item 2 – sim é oficial e não possui número de Codlog;

Item 3 – não existe denominação oficial para o logradouro;

Item 4 – a denominação proposta, “Moisés de Souza da Silva”, não constitui homonímia;

Item 5 – sim, a descrição e a localização do logradouro são suficientes para sua identificação, porém, o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Praça Moisés de Souza da Silva, o logradouro delimitado pelas ruas Pastoril de Itapetinga e Antonia Teresa de Paula Martins, localizado no setor 130, entre as quadras 126, 130, 131, situado no Distrito de Cangaíba, na Subprefeitura da Penha.”

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 18/10/2019, às 15:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **022220710**
e o código CRC **27931C6D**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003707-7

SEI nº 022220710

Criado por d810977, versão 3 por D859507 em 18/10/2019 15:17:13.

Folha nº 14 de 22

Nº 01.528 de 2019

Celo César Rodrigues
RF 11.267-8 SEP-12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 022289052

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 528/19, de autoria do Vereador Eduardo Tuma, denomina Praça Moisés de Souza da Silva, o logradouro localizado entre as Ruas Antônia Teresa de Paula Matias altura do número 696 e Pastoril de Itapetinga altura do número 124.

SEL/CASE

Sra. Coordenadora Substª

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 022220710 em resposta ao pedido de subsídios formulado no SEI 022084970.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SEL/CASE

SEL/ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

Mieco Miyazato Ricieri Teixeira

Coordenadora Substª

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Mieco Miyazato Ricieri Teixeira, Assessora Técnica II**, em 21/10/2019, às 16:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022289052** e o código CRC **6179E12F**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003707-7

SEI nº 022289052

Criado por d526326, versão 4 por d526326 em 21/10/2019 14:24:34.



folha nº 15
nº 01-528/2019
Celo César Rodrigues
RP 11.997 / 2009-12
fls. 24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 022305577

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 603/2019 - Projeto de Lei nº 528/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Moisés de Souza da Silva o espaço público inominado, localizado no Distrito de Cangaíba, na Subprefeitura da Penha.

CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora Técnico-Legislativa

Em atenção ao pedido solicitado doc. 022086086, de pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa doc. 022084970, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE doc. 022220710 e 022289052, sobre o Projeto de Lei nº 528/2019 doc. 022085032, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Moisés de Souza da Silva.

São Paulo, 21 de outubro de 2019

ROBERTO GAZARINI DUTRA

Chefe de Gabinete

SEL G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 21/10/2019, às 17:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022305577** e o código CRC **E02A1655**.



Folha nº 16 do proc. fls. 25
nº 01-528 de 2019
Celo César Rodrigues
RF 11.267 - SSP-12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 022142128

São Paulo, 16 de outubro de 2019

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Moisés de Souza da Silva**

Ref.: **Processo SEI: 6010.2019/0003709-3**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **528/19** de autoria do vereador **Eduardo Tuma** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Moisés de Souza da Silva**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berli

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP/SMC

CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negrão Berli**, Assessora Técnica II, em 16/10/2019, às 14:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 17/10/2019, às 11:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

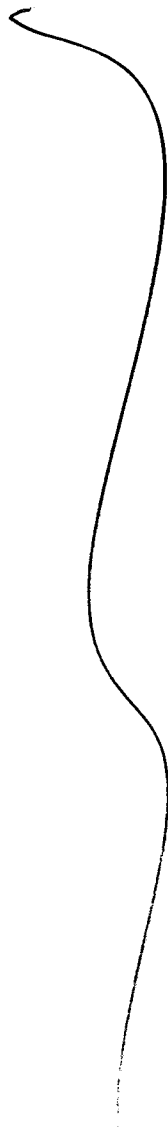


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022142128** e o código CRC **5F278B4E**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003709-3

SEI nº 022142128

13/11/2019 14.00
 julia
 23/11/19 12 00 julia



Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)

nº 17 e 18 . Em 13/12/19 .

Ugo Pozo

RF 11.299 - SGP.12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PI0528-19

Folha nº <u>17</u>	do Proc. N° <u>1-528</u> de 20 <u>19</u>
Ugo Pozo	
RF 11.209	

[Assinatura]

PARECER Nº 2452/2019
E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0528/19.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma, que visa denominar como Praça Moisés de Souza da Silva o espaço público inominado localizado no Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como veremos a seguir.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, XI, parágrafo único, da Carta Paulistana.

O Executivo esclareceu que se trata de bem público oficial inominado e que o nome proposto não possui homônimos (fls. 10 a 16).

O projeto está em sintonia com os ditames da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

Por se tratar de denominação de logradouro ora inominado, matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, somos pela **LEGALIDADE**, na forma do **Substitutivo** abaixo, o qual visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo à fl. 13 dos autos.

SUBSTITUTIVO Nº

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0528/19.

Denomina Praça Moisés de Souza da Silva o logradouro que especifica, localizado no Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 12 / 12 / 19

Pág. 115 Col. 1

Ugo Pozo
RF 11.299



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PI0528-19

Art. 1º Fica denominado Praça Moisés de Souza da Silva o logradouro delimitado pelas ruas Pastoril de Itapetinga e Antonia Teresa de Paula Martins, localizado no setor 130, entre as quadras 126, 130, 131, situado no Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 11/12/2019.

AURÉLIO NOMURA

CAIO MIRANDA

RICARDO NUNES

CELSO JATENE

RINALDO DIGILIO

CLÁUDIO FONSECA
Relator

RUTE COSTA

REIS

SANDRA TADEU